CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Caixa Postal 211 - CEP 85900-970 - TELEFAX (0xx45) 277-2266
www.toledonet.com.br/~camara
E-mail: camaramunicipal@toledonet.com.br

RESOLUÇÃO Nº 4, de 29 de maio de 2000

Referenda termo aditivo de convênio celebrado pelo Município Toledo com a União Federal, através do Ministério da Agricultura e do Abastecimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo aditivo de acordo de cooperação técnica celebrado pelo Município de Toledo com a União Federal, através do Ministério da Agricultura e do Abastecimento.

Art. 2° - Fica referendado o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, firmado em 17 de abril de 2000 pelo Município de Toledo com a União Federal, através do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, objetivando a cooperação técnica na área de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 29 de maio de 2000

RUBENS BRAGAGNOLLO
Presidente da Câmara Municipal

LÚCIO DE MARCHI
Primeiro Secretário